

Art. 3º São revogadas as disposições em contrario.

Dado no Palacio do Governo do Estado de S. Catharina, aos 4 dias do mez de Junho de 1894, 6º da Republica.

ANTONIO MOREIRA CESAR

---

## Decreto n. 194, de 18 de Junho

Desmembrando o municipio de Campos Novos,  
da comarca de Curitybanos

O Coronel Antonio Moreira Cesar, Governador do Estado de Santa Catharina,

DECRETA:

Art. 1º. O municipio de S. João Baptista de Campos Novos fica desmembrado da Comarca de Curitybanos, para formar uma nova Comarca com a denominação de Comarca de S. João Baptista de Campos Novos.

Art. 2º. Os limites da nova Comarca, são os actualmente existentes do municipio do mesmo nome.

Art. 3º. Haverá na referida Comarca de S. João Baptista de Campos Novos, um Officio de Tabellião do Publico, Judicial e Notas e mais annexos e de Escrivão de Orphãos e Ausentes, bem como dois de Partidor e Contador, os quaes serão providos nas formas das leis em vigor.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Dado no Palacio do Governo do Estado de Santa Catharina, aos 18 dias do mez de Julho de 1894, 6º da Republica.

ANTONIO MOREIRA CESAR

---